



RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO 003/2016

A Comissão Organizadora Processo Seletivo 003/2016, vem por meio deste, retificar o resultado do processo seletivo, em face de erro material na classificação do resultado para o cargo de telefonista.

O resultado **foi divulgado** da seguinte maneira:

TELEFONISTA		
INSCRIÇÃO	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
131	7,0	01
79	6,5	02
76	6,5	03
121	Não Compareceu	Não Compareceu

Contudo, considerando que houve questionamento, levantando possível erro material na classificação, no que se refere ao fato do segundo e terceiro classificado, ambos terem obtido a mesma nota, sendo que a classificação em caso de empate será determinada pela idade, devendo o candidato mais velho, sobrepor-se a colocação do mais jovem, a Comissão deste Processo seletivo, analisou novamente a documentação dos candidatos ao cargo de telefonista, constatando que realmente houve equívoco na classificação, haja vista que o candidato classificado em terceiro lugar é mais velho do que o candidato classificado na segunda colocação.

Desta feita, sendo contatado tal equívoco e considerando que a comissão deste processo seletivo prima pela isonomia, equidade, clareza e transparência no certame, resolve retificar de ofício a classificação para o cargo de telefonista, para que fique da seguinte forma.





Estado de Santa Catarina

Município de Bocaina do Sul

TELEFONISTA		
INSCRIÇÃO	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
131	7,0	01
76	6,5	02
79	6,5	03
121	Não Compareceu	Não Compareceu

Bocaina do Sul, 26 de janeiro de 2017.


Jassiane da Silva

Presidente da Comissão do Processo Seletivo